

## **2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “SOMBRA, FRUTO... BELEZA”- FIBRIA & CULTURA**

O **2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “SOMBRA, FRUTO... BELEZA”- FIBRIA & CULTURA**, é realizado pela Prefeitura Municipal de Três Lagoas, via Departamento Municipal de Cultura, com PATROCÍNIO da Empresa FIBRIA, e regido pelas cláusulas abaixo:

### **ETAPAS PERÍODOS**

**Tema:** O concurso é uma homenagem ao dia da Árvore, com o tema “Árvore”

**Inscrições:** De 08 de setembro até dia 22 de setembro de 2014, às 13h.

**Exposição das Fotografias** – Das fotos inscritas serão selecionadas 45 que serão exibidas na Exposição com o mesmo nome do Concurso, de 30 de setembro a 10 de outubro de 2014, no Saguão da Biblioteca Municipal Rosário Congro e do dia 13 de outubro ao dia 24 de outubro, no Saguão da Antiga Prefeitura Municipal,.

### **REGULAMENTO**

#### **I – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1– O **2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “SOMBRA, FRUTO... BELEZA”- FIBRIA & CULTURA** é aberto exclusivamente a alunos das redes pública municipal e estadual de ensino.

1.2 – Somente poderão concorrer fotografias feitas dentro do tema proposto, **ÁRVORE**, sendo descartadas outras temáticas não pertinentes ao assunto, conforme avaliação dos organizadores.

1.3 – A Árvore fotografada deve pertencer ao município de Três lagoas e a localização/ endereço da árvore **deve ser informada na ficha de inscrição e verso da foto.**

1.4– A seleção das fotos levará em consideração a beleza e harmonia segundo critérios estéticos de imagem, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos como luz, cores, foco, e aspectos técnicos de composição. As fotos podem ser manipuladas e preto e branco.

1.5 – Cada fotógrafo poderá participar com até 03 (três) fotografias e somente poderá ser premiado uma única vez, por um único trabalho.

1.6 – Dentre todos os concorrentes serão selecionados 05 (cinco) fotografias para receberem as premiações.

1.6.1 – As 05 (cinco) fotos selecionadas serão as que mais se destacarem e receberão os prêmios pelas categorias:

1 – ORIGINALIDADE: por ex.: ângulo inusitado, de baixo pra cima, ou inverso, etc.

2 – PRETO E BRANCO: fotografia de uma ou mais árvores em preto e branco.

4 – ARTÍSTICA: se o aluno utiliza linguagem fotográfica mas adota efeitos que expressem o surrealismo, expressionismo, montagem, etc.

1.6.2 – Além das 05 (cinco) fotografias selecionadas, outras 40 (quarenta) serão selecionadas para serem exibidas nas Exposições do concurso, na Biblioteca Municipal Rosário Congro e Saguão Municipal.

#### **II – INSCRIÇÃO:**

2.1 – As inscrições e a entrega dos materiais devem ser feitas no Departamento Municipal de Cultura, prédio da antiga Prefeitura Municipal, Centro, Três Lagoas MS, no período de 04 de setembro até dia 22 de setembro de 2014 até às 13h.

2.2 – As fotos serão submetidas ao julgamento de uma comissão especificamente formada para este fim, composta por fotógrafos profissionais e artistas plásticos.

2.3 – No ato da inscrição o aluno concorda e autoriza, automaticamente, com o uso de sua fotografia para exposição e divulgação, de caráter **NÃO COMERCIAL**, para promoção do evento em mídia impressa e internet, com uso pela realizadora e empresa patrocinadora, sem custos ou ônus para os executores do concurso fotográfico.

2.3.1 - Os alunos participantes concordam e autorizam com o uso de sua imagem para divulgação do Concurso, tanto pela realizadora quanto pela empresa patrocinadora.

2.4 – A organização do Concurso deverá manter o crédito do autor da fotografia sempre que for utilizada.

### **III – MATERIAL**

3.1 – As fotos inscritas devem ser apresentado em cópia impressa no formato padrão 10 x 15cm, em papel fotográfico fosco, sem bordas e também em mídia digital (CD ou DVD) no formato JPEG, mínimo de 100 dpi ou enviadas para o email **concursofibriaecultura@gmail.com**.

3.1.2 – As fotos selecionadas para participarem das Exposições e para receberem os prêmios serão impressas em tamanho maior de 20 x 30cm, com custos para a empresa patrocinadora do evento.

**3.2** - A entrega do material fotográfico, bem como a inscrição, são feitas no Departamento Municipal de Cultura de Três Lagoas valendo-se o prazo constante no item 2.1 deste Regulamento.

3.3 - A inscrição, só será considerada realizada quando entregue nos dois meios: impresso e digital.

3.4 - As fotos, para fins de exposição, serão fixadas em papel cartão preto e coladas em placas de celulose branca doadas pela empresa apoiadora FIBRIA.

3.5 - Cada concorrente entregará, em envelope sem identificação externa, a cópia em papel fotográfico, conforme especificação, juntamente com a mídia digital (CD ou DVD) contendo o original do trabalho apresentado. No ato da entrega, a embalagem e todo material acondicionado dentro dela receberão a mesma numeração do envelope que contém a ficha de inscrição. As fotos inscritas deverão ser numeradas no verso, no caso de participação com mais de uma e constar o endereço da respectiva árvore fotografada sem identificação do aluno.

3.5.1 – Se optar por enviar as fotos via email, não é necessário entregar o CD

3.6 - Os envelopes e a cópia da foto não poderão portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

### **IV – JULGAMENTO:**

4.1 - As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 3 (três) fotógrafos profissionais e artistas plásticos, especialmente convidados para o evento, que não estejam de nenhuma forma envolvidos com o evento.

4.2 - A avaliação das fotografias levará em consideração os critérios básicos para seleção nas categorias ORIGINALIDADE, PRETO E BRANCO, ARTÍSTICA observando também aspectos

estéticos da imagem, foco, luminosidade, cores, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos técnicos de composição.

4.3 – As fotos não receberão notas nem serão ranqueadas. As fotos serão escolhidas baseadas nos critérios definidos no item 1.6.1 e selecionadas por comparação entre as fotos inscritas.

4.5 - Os nomes dos SELECIONADOS serão divulgados pela Fibria e Departamento Municipal de Cultura no dia 30 de setembro, data da abertura da Exposição na Biblioteca Municipal, e via assessoria de imprensa, rádios, face, twitter e imprensa local.

4.6 - Os alunos inscritos que tenham suas fotos selecionadas serão convidados, via telefone, para a abertura da Exposição na Biblioteca Municipal Rosário Congro, no período de 25 à 29 de setembro, quando também serão entregues os prêmios.

## **V - PREMIAÇÃO:**

5.1 – Os 05 (cinco) alunos autores das 05 (cinco) fotografias selecionadas serão contemplados cada um com 01 (uma) CÂMERA COMPACTA

## **VI - ASPECTOS LEGAIS**

6.1 – A Comissão Julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, bem como julgamento de recursos.

6.2 – Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos/para os participantes.

6.3 – Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada.

6.4 – Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes além dos já definidos neste regulamento.

6.6 – A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição do participante, desde que verificada falsidade nas declarações e/ou irregularidade nas provas e/ou nos documentos apresentados.

6.7 – Não será expedido qualquer documento comprobatório da classificação do participante, valendo, para esse fim, a publicação da homologação do resultado.

6.8 – Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas à Organização do **2º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “SOMBRA, FRUTO... BELEZA -FIBRIA & CULTURA”** .

6.9 – O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá acarretar, à critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.10 – A inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

## VII - FICHA DE INSCRIÇÃO

### CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “SOMBRA, FRUTO... BELEZA”-FIBRIA & CULTURA.

Pelo presente, encaminho minha inscrição, acompanhada da documentação necessária, e declaro que as informações aqui contidas são verídicas e de minha inteira responsabilidade.

Nome: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefone Contato \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Quantidade de fotos entregues \_\_\_\_\_ Localização da(s) árvore(s):

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

Neste ato, autorizo a organização e empresa patrocinadora do II **CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “SOMBRA, FRUTO... BELEZA-FIBRIA E CULTURA”** os direitos de uso **NÃO** comercial da minha imagem e das imagens referentes às fotografias inscritas.

Três Lagoas/MS, \_\_\_\_\_ de setembro de 2014.

Assinatura

Visto Departamento Cultura

RECEBIDO \_\_\_\_\_ fotos de \_\_\_\_\_, participante do II Concurso “SOMBRA, FRUTO. . .BELEZA” – FIBRIA & CULTURA.

Visto Departamento Cultura